



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de **02 (duas) portas de madeira** faz necessária para atender à **Equipe de Atenção Primária - Ezídio Peloso**, visando garantir melhores condições de segurança, privacidade dos usuários e adequação da estrutura física da unidade para o pleno funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA 2026). Assim, embora não haja previsão específica no PAC 2026 a contratação está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades e ações da secretaria e saúde.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das portas deverá atender aos seguintes requisitos: ser de madeira tipo Curupixá ou similar, com largura aproximada de 0,80 m, produto novo, sem uso, compatível com a estrutura física existente da unidade.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser adquirida é de **02 (duas) portas de madeira**, conforme necessidade identificada pela unidade.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais especializados no comércio de madeiras e materiais de construção, considerando preços compatíveis com os praticados no mercado.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos três orçamentos obtidos junto a empresas especializada no comércio de madeiras, verifico que o valor médio da contratação de **R\$ 529,16 (quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de portas de madeira junto a fornecedor que apresentar o menor preço unitário, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas, garantindo economicidade e atendimento da necessidade. O procedimento optado para a aquisição das portas será: Dispensa de Licitação através de compra direta de conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo critério será o menor preço por item.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada em parcela única.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se adquirir o item descrito nesta solução pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade que atenda rigorosamente às especificações técnicas e atenda às demandas do departamento requisitante desta prefeitura. Ademais, garantirá uma infraestrutura adequada, melhorando a segurança e a durabilidade do edifício, tornando o espaço mais agradável e funcional e proporcionando bem-estar às pessoas que o frequentam, trabalham ou transitam.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação do serviço.

13 - ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação atende integralmente à necessidade identificada, contribuindo para a adequada manutenção da estrutura física da unidade de saúde.

Ariella C. dos Santos Braga
Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga, Secretária de Saúde**, em 26/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202925** e o código CRC **12158145**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000444/2026-67

SEI nº 0202925